

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC CEE Nº 166/78

INTERESSADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO CAETANO DO SUL

ASSUNTO : Calendário Escolar e Relatório Anual referente ao ano de 1978.

RELATOR : Cons. Nicolas Boer

PARECER CEE Nº 1206 /80 - CTG - Aprovado em 13 / 8 /80

I- RELATÓRIO:

1 . HISTÓRICO :

O Diretor do Instituto municipal de Ensino Superior (IMES), de São Caetano do Sul, encaminhou, a este Conselho, pelo of. CD 08/78, de 2.2.01.78, e nos termos da indicação CEE- nº 492/72, o Calendário Escolar para o ano de 1978, que estava de acordo com o disposto na legislação vigente, indicando 95 dias letivos para o primeiro e 92 dias para o segundo semestres, em um total de 187 dias.

Em 5 de junho de 1979, pelo of. GD 125/79, o Diretor do IMES encaminhou o relatório das atividades desenvolvidas durante o ano de 1978. Não consta do ofício qualquer justificativa pelo atraso no envio da documentação, que, em conformidade com o disposto na Deliberação CEE nº 29/75, fixa o prazo até 30 de abril do ano posterior ao de que trata o referido relatório.

A análise inicial pela AT deste CEE revelou falhas e omissões, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência, a 6.3.80.

Passado o prazo de 30 dias, sem que o IMES tivesse atendido à diligência, a presidência da Câmara de Ensino de 3º Grau mandou arquivar o processo em 7.4.80. O processo só foi reautuado em 28.4.80, em virtude dos esclarecimentos prestados pelo Diretor do IMES.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

1. Da Estrutura e funcionamento:

1.1 -Juntou organograma administrativo.

1.2- Juntou relação de funcionários administrativos, em número de 19, indicando cargo, salário ref. ao ano de 1978, endereço, data de nascimento, nº do RG, data de admissão e jornada.

1.3- Não houve modificação na situação jurídico do estabelecimento.

1.4 - O IMES juntou ao relatório os balanços orçamentário, Financeiro e patrimonial e as demonstrativas referentes a receitas e despesas, apresentando um superávit de Cr\$ 4.292.162,36 como saldo patrimonial para o ano de 1978.

1.5 - Não ocorreram dificuldades no cumprimento das disposições regulamentares.

2. Da Organização Didática:

2.1 - O IMES mantém em funcionamento os seguintes cursos:

- Administração;
- Ciências Econômicas;
- Ciências Políticas e Sociais, todos reconhecidos pelo Decreto nº 71.078/72 .

- Habilitação em Comércio Exterior, autorizada pelo Decreto nº 76.224/75.

2.1.1 - Os currículos juntados dos cursos de graduação correspondem às exigências legais.

2.1.2 - As disciplinas constantes dos diversos cursos ministrados pelo IMES integram cinco Departamentos.

2.1.3 - O IMES não promove outro curso.

3. CORPO DISCENTE

3.1 - A distribuição numérica foi a seguinte:

Administração de Empresas.....	1.467
Ciências Econômicas.....	946
Comércio Exterior.....	464
Ciências Políticas e Sociais.....	98
Total de.....	2.975 alunos.

3.2 - Evasão: apresentou, durante o ano de 1978, os seguintes dados: a) 58 alunos abandonaram o curso por transferência e 100, trancaram sua matrícula.

3.3 - Candidatos ao Concurso Vestibular: para as 900 vagas iniciais, apresentaram-se 1.463 candidatos inscritos. As vagas iniciais foram preenchidas, a não ser as do curso do Ciências Políticas e Sociais, em que das 180 vagas foram preenchidas 43 no período noturno.

Em grosso modo, pode-se dizer que a clientela discente do IMES é predominantemente regional e não municipal. A maioria dos candidatos ao exame vestibular teve escolarização, via regular, nos 1º e 2º graus.

42 alunos chegaram ao 3º grau, via supletivo, e 62 eliminaram as matérias

do 2º grau, via supletivo.

3.4 - Não houve alterações nos critérios de aproveitamento, quer nos vestibulares, quer nas provas regulares.

3.5 - Conforme o IMES informa, o treinamento profissional dos alunos está sendo realizado mediante estágios, de acordo com o Regimento, e, no caso do curso de Administração, nunca em tempo inferior a 6 (seis) meses.

3.6 - índices de aproveitamento dos cursos de graduação:

-3.6.1 - Número de diplomados em cursos de graduação, em 1978:

Administração de Empresas	279
Ciências Econômicas	174 .

3.6.2 - A porcentagem de aprovação, por série, revela um fato interessante. Em todos os cursos, nas 1ªs e 2ªs, séries, a aprovação é muito baixa, ao redor de 50-60%, subindo, nas últimas duas séries para 80-89%.

4. Corpo Docente: O IMES juntou a relação dos professores, indicando o Parecer deste CEE que os aprovara. Considerando que faltou o Parecer referente a Luiz Carlos da Costa Gregoris, professor da "História do Pensamento Econômico", o processo baixou em diligência. A proposta do contrato do interessado deu entrada neste Conselho em 23.4.80, formando um processo em separado.

4. 1 - O regime do IMES é de reposição de aulas, o que torna desprezível a eventual ausência de um professor. Os programas dos cursos são executados sob o controle do respectivo Departamento.

4.2 - O IMES nada declara a respeito de publicações científicas.

4.3 - Nenhum dos professores participou de congressos, simpósios, pesquisas ou simples reunião de cunho científico.

4.4 - Desistências de professores. Três professores solicitaram demissão durante o ano de 1978.

4.5 - A relação professor aluno foi o seguinte:

4.5.1 - Curso de Administração: 0,03
Curso de ciências Econômicas 0,03
Curso de Ciências Políticas e Sociais 0,14
Curso de Comércio Exterior 0,05

4.6 - O IMES não teve dificuldades em substituir os professores.

4.7 - O Corpo Docente não desenvolveu atividades de pesquisa no ano letivo do 1978.

5. Órgãos Colegiados :

5.1 - A Congregação reuniu-se três vezes:

5.1.2 - Por ocasião de colação de grau (28.4.78);

no início e término dos cursos, quando foram tratados assuntos relacionados com escolha de novos chefes de Departamentos, relatório das atividades, proposta de criação de uma Associação de professores e Funcionários do **MS** .

5.2 - Os Departamentos reuniram-se, mensalmente, por convocação do Diretor do **MS** , tratando de problemas didático-administrativos.

6. Plano da pesquisa: o **MS** nada tem a declarar.

7. Condições Físicas de Funcionamento: este item não foi respondido, motivo pelo qual a Assistência Técnica solicitou também a respeito maiores esclarecimentos. Atendida a diligência, o **IMES** comunicou, em 28.4.80, que está instalado em edifício próprio, de dois pavimentos, abrangendo área de 7.245 m². Além da parte administrativa e quadra de esportes, possui 21 salas, cujo tamanho varia entre 76,5 m² e 121,00 m². A administração ocupa 243 m², a sala da Biblioteca é de 81,0 m² e o Auditório comporta 240 pessoas. Existe, ainda, uma área disponível de - 5.398,47 m², para futuras ampliações.

7.1.- Não foram anexadas as plantas do prédio, por se encontrarem anexas a relatórios anteriores.

7.2 - O equipamento didático é de uso comum para todos os cursos e compõe-se de diversos projetores de slides e de filmes, retroprojetores, etc, e mapas.

7.3 - plano diretor de obras:- inexistente.

7.4 - Funcionamento da Biblioteca;

A Biblioteca é central, especializada, e conta com 5.798 livros registrados. Recebe 65 títulos de periódicos. Só funciona no horário da tarde, das 14:00 às 23:00 horas, sob a orientação de uma bibliotecária e uma funcionária-auxiliar. O número de livros tombados, classificados e catalogados, é muito pouco (351 em relação ao acervo).

É verdade que o **IMES** declara que " a Biblioteca está em fase de mudança de classificação, passando para o sistema CDU". Esse número, 351 livros, corresponde no acervo adquirida em 1978. O orçamento de 1978 foi de Cr\$41.634,65 a a previsão orçamentária para o ano de - 1979: Cr\$ 110.000,00.

8-Calendarário Escolar e Carga Horária:

8.1 - O total de dias letivos foi de 187, conforme previsão, excluídos os dias reservados para exames finais.

8.2 - Os horários de aulas dos cursos foram juntados, por classe, período e curso.

9 - Plano de Realizações Didático-Científicas:

9.1-O cumprimento do estabelecido no ano anterior esteve a cargo dos diversos Departamentos e não apresentou dificuldades quanto à sua execução.

9.2 - Criação de novas unidades . Não a declarar . já que se encontram em tramitação neste Conselho dois processos visando à instalação de dois novos cursos.

9.3 - A diretoria do MS , infelizmente, só fala em termos gerais sobre as condições de atendimento do mercado de trabalho, quando isto seria de suma importância, tendo em vista os dois novos cursos pleiteados e quando se depreende do presente, relatório que o corpo discente é constituído de alunos provenientes da "região" e não do Município.

10 - Assistência ao Estudante:

O MS não concede, diretamente, bolsas de estudo, mas a anuidade é uma soma simbólica. A diretoria indica a importância de.. Cr\$ 5.900,00 - como anuidade referente ao ano de 1976. Seria desejável se, no futuro, indicasse a anuidade paga no ano ao qual o relatório se refere.

O MS não possui restaurante, nem serviço médico-odontológico.

11. Situação Orçamentaria e Financeira: O total de recursos utilizados em 1978 foi de Cr\$ 24.194.591,52 . Os recursos próprios foram de Cr\$ 23.511.583,52 . As despesas de capital importaram em cr\$ 4.263.277,00 , e as despesas correntes em Cr\$ 17.446.634,00. O valor de hora/aula pago aos professores em 1978, foi de: Cr\$ 236,26 (Prof I); Cr\$ 246,9.6(Prof. II)e Cr\$259.31 (prof. III).

12 - Diretório Acadêmico : O MS limita-se a dar sua composição nominal, declarando que, "além de atividades esportivas, desenvolve intenso trabalho cultural, colaborando ativamente com a direção rio MS ".

Mais adiante, depreende-se que o Diretório Acadêmico deve exercer certas funções de agência de empregos, facilitando a colocação de egressos nas indústrias locais.

13 . Relação com a Comunidade:

13.1 - Formas de atendimento: promoção de cursos, palestras e exposições de arte. Em março de 1978, foi instalado o "Centro Superior de Civismo", com o objetivo de divulgar programas das disciplinas "Estudo de problemas Brasileiros".

13.2 - Lamentamos a falta de atividades científicas por parte do corpo docente, a ausência de promoção de cursos de especialização ou de aperfeiçoamento. Lamenta-se, ainda, a falta de um levantamento de mão-de-obra especializada a ser absorvida pelo município, por parte de uma instituição do ensino de 3º grau que quer projetar-se através de novos cursos pleiteados.

II - CONCLUSÃO:

Favorável à aprovação do relatório das atividades do Instituto municipal de Ensino superior de São Caetano do Sul, advertindo-se, porém, a Diretoria de que, no futuro, deverá obedecer às normas fixadas por este Conselho, conforme Deliberação CEE nº 2/75, alterada pela Deliberação CEE nº 29/75.

São Paulo, 2 de julho de 1980

a) Cons. Nicolas Boer - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Célio Benevides de Car
Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Paulo
Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau. em 31.7.80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente